CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 114/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
Encaminhado ao Executivo em
03 / 09 / 2025
Visto

AO:
Excelentíssimo Senhor
JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco – MA

Vereador Autor:
JOÃO DE AGUIAR NETO (JOÃOZINHO PICA-PAU)

AGILIZAÇÃO DE INDICAÇÃO

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a seguinte Indicação:

Que o Poder Executivo realize, com máxima urgência, um estudo de viabilidade técnica para determinar e executar a solução definitiva para a crise hídrica na região da Olaria, avaliando as seguintes alternativas:

1. **A ampliação da extensão da rede hidráulica do Sistema Simplificado de Abastecimento de Água (SSAA) existente no município, para incluir a referida localidade; ou, sendo esta inviável,**
2. **A perfuração e instalação de um novo poço artesiano, com a devida estrutura para distribuição de água potável aos moradores**

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação reitera, com veemência e senso de urgência, a necessidade de solucionar a crônica falta de água potável na região da Olaria. O acesso à água é o mais básico dos direitos, essencial à saúde, à dignidade e à própria vida, e a ausência desse recurso impõe uma rotina de dificuldades e riscos inaceitáveis para as famílias daquela comunidade.

A presente solicitação aprofunda as **Indicações nº 102/2023** e **nº 103/2023**, dos Vereadores Durval Feitosa Barros e Gleison Rodrigues da Silva, respectivamente, que já alertavam para este grave problema. A persistência da demanda evidencia que a questão ainda não foi resolvida. Por isso, propomos que o Poder Executivo avance para uma solução técnica e definitiva, baseada em um estudo que aponte o caminho mais eficiente e seguro.

A análise de viabilidade para a **ampliação da rede do SSAA** ou para a **perfuração de um poço artesiano** garantirá que o investimento público seja aplicado da forma mais inteligente, assegurando um sistema de abastecimento funcional. Não se trata apenas de uma obra de infraestrutura, mas de uma ação de saúde pública e de justiça social, que corrigirá uma falha histórica com os cidadãos da Olaria.

Diante da relevância desta solicitação, solicito que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025.

JOÃO DE AGUIAR NETO (JOÃOZINHO PICA-PAU)
Vereador